



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº 216/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2017

ATA DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações desta Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 72/2017, para proceder à elaboração da ata de resposta a esclarecimento impetrado pela empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., através do Processo Administrativo Virtual nº 85.664/2017, que resumidamente, assim manifestou-se: “[...]O questionamento que se faz é, quais são os referenciais técnicos e metodologia de execução que na avaliação da Comissão serviu para a exigência de extensão e área útil dos serviços de execução, bem como que visam garantir ao Município uma proposta vantajosa, mas não limitando as possíveis empresas interessadas, para que se mantenha o Princípio Constitucional de Concorrência? Também, com relação à disponibilização das art's de orçamento e projeto, reforçamos o pedido das mesmas[...]. A íntegra do processo supracitado, encontra-se acostada aos autos processuais e tem vistas franqueadas. O processo foi encaminhado para análise e manifestação da secretaria requisitante, tendo em vista, ensejar questionamento técnico, oportunidade na qual o Eng.º Fernando Adornes, da SMO, assim manifestou-se: **RESPOSTA:** “[...]Mantive a mesma qualificação técnica dos editais anteriores, referente a mesma obra, entretanto, os quantitativos de galeria aberta ou fechada correspondem a 30% do total previsto no orçamento. Acredito que por tratar-se de obra de revestimento em concreto armado de um canal de macrodrenagem em pleno funcionamento, exigências técnicas não são restritivas e sim qualificam o futuro contratado pelo município[...]”. Referente às ARTs mencionadas, o Eng.º Fernando Adornes as anexou ao processo e estão a disposição para vistas. Isto posto, após a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, acima qualificada, esperamos ter respondido o questionamento da empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC) no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 72/2017